EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2026 – SMASDHTR. ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, Adriana Peixoto Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.733/2010, que dispõe o Decreto nº 7.255/201, que regulamenta a referida Lei e, tendo em vista o resultado do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO, ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR**, de 13/10/2025 e publicado em 13/10/2025, **HOMOLOGADO** através do **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**, de 19/12/2025 e publicado em 6/1/2026, **CONVOCA** a candidata classificada no referido Processo Seletivo, para comparecer na Superintendência de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, nº 01 – Centro – Guaçuí-ES, no dia **2 de junho de 2026, às 8h**, para apresentar cópia xerográfica dos documentos exigidos para o cargo, devendo apresentar os originais se solicitado, a saber:

a) (Registro Geral – R.G) expedido pelo Órgão de Segurança Pública do Estado (página da foto e verso);
b) Cópia da Carteira de Registro no Órgão de Classe (Para os cargos de Advogado, Assistente Social, Educador Físico e Psicólogo);
c) Cópia do CPF – com regularização na Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
d) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto e verso);
e) Cópia do Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral (original) disponível no site (www.tse.gov.br);
f) Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
g) Cópia da carteira de classificação sanguínea;
h) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
i) Cópia da certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos), acompanhada dos documentos: filhos até 7 anos de idade (cópia da carteira de vacinação) e filhos de 7 a 14 anos de idade (declaração de frequência escolar) e cópia do CPF;
j) Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
k) Cópia do comprovante de escolaridade;
l) Cópia do comprovante de residência atual e número de celular;
m) Certidão negativa de antecedentes criminais (www.tjes.jus.br);
n) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "D" para o cargo de motorista.
o) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da contratação;

A não apresentação de algum dos documentos relacionados nas alíneas do subitem 11.3 do Edital, no ato da contratação, implicará na eliminação do candidato, não cabendo recurso.

Cargo: **SERVENTE.**

Nome do Candidato	Classificação
MARIA LUCIA DIAS	36º

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, convocar o próximo candidato obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaçuí, 1º de junho de 2026.

ADRIANA PEIXOTO GONÇALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda
Decreto nº 14.199/2025
Mat. 013677